



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 3120/19

(“Dispõe sobre: reajusta o valor do aluguel dos “boxes” do Terminal Rodoviário de Passageiros e dá outras providências”.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal 178/91 de 19 dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 364/1994 de 18 de março de 1994.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica reajustado em 2,92,% (dois inteiros e noventa e dois por cento) o valor atual dos aluguéis dos “boxes” do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nazaré Paulista, tendo em vista a inflação medida pelo INPC (IBGE) nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º - Em decorrência, o novo valor de locação passa a ser de R\$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por metro quadrado de área utilizada.

Art. 3º - O novo valor de locação vigorará a partir do mês de novembro de 2019, até ulterior disposição legal a respeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de outubro de 2019.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos